Câmara Municipal de Niterói
Gabinete do Vereador Allan Lyra

EMENDA Nº. ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

Acrescenta-se o Produto "Point Popular" no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0146 – Desenvolvimento Econômico, do Projeto de Lei 00361/2025.

Art.1º - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0146 – Desenvolvimento Econômico, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA:	0146 – Desenvolvimento Econômico				
TÍTULO DO PRODUTO:	Point Popular				
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:	Manutenção do ponto para atendimento aos trabalhadores informais e fomento da economia no Centro de Niterói.				
UNIDADE DE MEDIDA:	Trabalhadores Informais Atendidos	**ÓRGÃO GESTOR:**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	**AGENDA TRANSVERSAL:**	

2026			2027			2028			2029			Região
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio	
								R$ 500.000,00			R$ 500.000,00	Niterói
												Leste
												Norte
												Oceânica
												Pendotiba
						300			200			Praias da Baia

Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.

Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:	**VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:**
0010 – Cidade Urbanizada	R$ 1.000.000,00
PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:	**VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:**
0000 - XXX	R$ 0

Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.

JUSTIFICATIVA: A manutenção do Polo permitirá reduzir a ocupação desordenada das ruas e calçadas, ampliar oportunidades de trabalho e renda, fortalecer economias locais e garantir dignidade a centenas de trabalhadores informais que dependem dessa atividade para sustento de suas famílias. Assim, a presente proposta está alinhada às diretrizes constitucionais e orgânicas do Município, promovendo justiça social, desenvolvimento urbano ordenado e inclusão produtiva.

ALLAN PINHO LYRA:10407433740
Assinado de forma digital por ALLAN PINHO LYRA:10407433740
Dados: 2025.10.01 14:52:27 -03'00'

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2025.

Allan Lyra
Vereador